

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PROVA DE CONHECIMENTO – REFERÊNCIA B – TÉCNICO SUPERIOR
ARQUITETURA / ENGENHARIA CIVIL

IDENTIFICAÇÃO	
Procedimento Concursal: _____	
Nome: _____	
N.º BI/Cartão de Cidadão: _____	Data: _____
Nota: _____	

INSTRUÇÕES

- A prova tem a duração máxima de 120 minutos (2 horas);
- O enunciado da prova é constituído por 5 páginas/3 folhas;
- Durante a prova os candidatos não poderão comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao concurso. A infração ao anteriormente estipulado, implicará para o candidato a sua **imediata exclusão** do concurso;
- Responda às perguntas na “**folha de resposta**” devidamente identificadas e numa caligrafia legível, sob pena de as mesmas não serem consideradas. Caso necessite de folhas brancas ou “folha de resposta”, solicite ao supervisor;
- Durante a prova é admitida a consulta de legislação em formato papel, desde que não comentada/annotada;
- Não deve ser colocada qualquer rubrica ou sinalização nas “folhas de resposta” que possam identificar o candidato;
- Quando terminar a prova, entregue o enunciado e as folhas de resposta ao supervisor presente na sala;
- Os telemóveis deverão ser desligados antes do início da prova, não sendo admissível a utilização de qualquer meio digital ou informático.

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

- Será valorizado o rigor, a clareza e poder de síntese das respostas dadas;
- Se obtiver **9,5 ou mais** valores na prova será considerado/a **aprovado/a**.
- Valorização: A correção da prova respeita a escala de 0 a 20 valores
 - **1.ª Parte:** 6 valores (8 perguntas – 0,75 valor cada);
 - **2.ª Parte:** 14 valores (6 perguntas resposta aberta);

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PROVA DE CONHECIMENTO – REFERÊNCIA B – TÉCNICO SUPERIOR
ARQUITETURA / ENGENHARIA CIVIL

1.ª PARTE

Atento/a a tudo o que leu na matéria e legislação aconselhadas no aviso de abertura do presente concurso, indique se as afirmações abaixo formuladas, são VERDADEIRAS ou FALSAS, justificando a sua resposta com referência à legislação aplicável. *(A justificação correta será valorada em 50% da resposta)*

- 1** - Pode ser atribuída **eficácia retroativa** aos regulamentos que imponham deveres, encargos, ónus, sujeições ou sanções, que causem prejuízos ou restrinjam direitos ou interesses legalmente protegidos, ou afetem as condições do seu exercício. (0,75 valor)
- 2** - O prazo para a realização da **conferência procedimental** é de 30 dias, prorrogável por mais 60 dias, e, no seu decurso, suspendem-se os prazos para a conclusão dos procedimentos, nos quais deveriam ser praticados os vários atos envolvidos. (0,75 valor)
- 3** - As **reuniões extraordinárias** da câmara municipal são convocadas com, pelo menos, **três dias** de antecedência. (0,75 valor)
- 4** - O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores podem **delegar ou subdelegar** no dirigente da unidade orgânica materialmente competente a competência de “Participar ao Ministério Público as faltas injustificadas dos membros da câmara municipal, para os efeitos legais.” (0,75 valor)
- 5** - A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas prevê um **período experimental** que é crescente, consoante a **complexidade funcional** das carreiras, à qual se encontra associado o nível de habilitações exigido. (0,75 valor)
- 6** - O contrato de **prestação de serviços** reveste uma modalidade de **vínculo** de emprego público. (0,75 valor)
- 7** - A Câmara Municipal pode **comparticipar** as atividades de interesse municipal, assim como **deliberar** sobre as respetivas formas de apoio de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. (0,75 valor)
- 8** - O dever da **equidade** é um dos deveres gerais dos trabalhadores da função pública. (0,75 valor)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PROVA DE CONHECIMENTO – REFERÊNCIA B – TÉCNICO SUPERIOR
ARQUITETURA / ENGENHARIA CIVIL

2.ª PARTE

1 - Identifique as **medidas de controlo prévio** estabelecidas no Decreto-Lei n.º 555/99, 16 de dezembro, na sua redação atual. (0,75 valor)

2 - Tendo em conta o estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/99, 16 de dezembro, na sua redação atual, faça a correspondência sobre as operações descritas na tabela seguinte, indicando se estão sujeitas a **Licença**, a **Comunicação Prévia** ou **Isentas de Controlo Prévio**: (3,5 valores – cada resposta certa 0,5 valores. Resposta errada não desconta. Responda na folha de resposta)

Descrição	Licença	Comunicação prévia	Isenção de controlo prévio
A - Edificação de uma piscina numa parcela de terreno abrangida por Plano Diretor Municipal, onde já existe uma construção principal.			
B - Efetuar uma operação de loteamento em área de terreno abrangida por Plano Diretor Municipal.			
C - Construção de um anexo com a área de 9,5 m2 e altura de 2,2 m, não confinante com a via pública.			
E - Efetuar uma operação de loteamento numa área abrangida pelo Plano de Pormenor publicado no Diário da República n.º135, II série, de 12-06-1992.			
F - Destaque de parcela de terreno descrito no registo predial da conservatória sob n.º4215/20220112 e inscrito na matriz rústica sob o n.º307, inserido e perímetro urbano, confrontando as duas parcelas resultantes do destaque com arruamentos públicos.			
G - Informação prévia favorável nos termos do n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.			
H - Edificação de uma escola, promovida pela Câmara Municipal de Águeda, em área de terreno abrangida por Plano Diretor Municipal.			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PROVA DE CONHECIMENTO – REFERÊNCIA B – TÉCNICO SUPERIOR
ARQUITETURA / ENGENHARIA CIVIL

3 - A empresa *Comer & Beber, Lda*, procedeu à construção do seu estabelecimento de prestação de serviços de restauração e ou bebidas, com informação prévia favorável nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º, o qual contemplava todos os aspetos previstos nas alíneas a) a f) do n.º2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, tendo liquidado as taxas devidas e efetuada comunicação de início dos trabalhos nos termos do artigo 80.º-A para construir o edifício.

a) Concluída a obra, qual o procedimento a efetuar para a utilização do edifício nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. (1,5 valores)

b) Estando a exploração deste tipo de estabelecimento de restauração ou de bebidas abrangido pelo Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração – RJACSR, estabelecido no Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, para o exercício da atividade com a CAE 56107, qual o regime a que está sujeito e onde deverá apresentar o procedimento para poder iniciar a exploração do estabelecimento. (0,75 valor)

4 - A empresa *Urso & Leopardo, Lda*, pretende efetuar a construção do seu edifício com uso industrial no lote n.º7, que se insere o Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão, publicado no Diário da república, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril, através do Aviso n.º 6737/2010, revisto e ampliado com a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto de 2017, através do Aviso n.º 9104/2017, alterado com a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 23 de março de 2022, através do Aviso n.º 6070/2022 e correção material publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 197, de 12 de outubro de 2022, através do Aviso n.º 19517/2022, integrando também a operação de loteamento com alvará n.º 1/2011.

Apresentou, em 29 de novembro de 2024, um procedimento de licença, instruído de acordo com o previsto nos números 1 a 6 do Título I – Elementos comuns aos procedimentos de controlo prévio e n.º 17 do Título III – Elementos específicos de licenciamento, ambos do Anexo I à Portaria n.º 71.º-A/2024, de 27 de fevereiro, pelo que, estando a efetuar o saneamento e apreciação liminar do procedimento, descreva como deveria proceder para efeitos do previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. (1,5 valores)

5 - A Câmara Municipal de Águeda aprovou, em 30 de outubro de 2023, o procedimento de licenciamento para a construção de uma moradia unifamiliar, tendo sido notificado o requerente a 7 de novembro de 2023, que dispunha do prazo de 12 meses para solicitar o título de construção. Não tendo sido solicitado o título de

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PROVA DE CONHECIMENTO – REFERÊNCIA B – TÉCNICO SUPERIOR
ARQUITETURA / ENGENHARIA CIVIL

construção até à presente data, descreva como deveria a Câmara Municipal atuar perante o estabelecido no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. (1,5 valores)

6 - Em que medida as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 71-A/2024, n.º 71-B/2024 e n.º 71-C/2024 conduzem a uma **simplificação** dos procedimentos no âmbito do urbanismo e do ordenamento do território? (4,5 Valores)

*A resposta deve conter uma exposição crítica sobre o contexto atual das **exigências administrativas**, dos **custos das barreiras no licenciamento de atividades económicas**, e das **mais valias** para o interesse público)*

- FIM -